



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Médio Liceu de Acaraú Maria Alice Ramos Gomes		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Médio Liceu de Acaraú Maria Alice Ramos Gomes, em Acaraú, renova o reconhecimento do curso de ensino médio e o aprova na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011, até 31.05.2012.		
RELATOR: Edgar Linhares Lima		
SPU Nº 12058306-2	PARECER Nº 0175/2012	APROVADO EM: 28.02.2012

I – RELATÓRIO

Francisco Luiz Silva Fontenelle, diretor da Escola de Ensino Médio Liceu de Acaraú Maria Alice Ramos Gomes, em Acaraú, sediada na Rua Campo de Aviação, s/n, Campo de Avião, Censo 23236477, mediante o processo nº 12058306-2, solicita deste Colegiado o credenciamento da referida instituição, renovação de reconhecimento do curso do ensino médio e a aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos, nos termos da Resolução nº 433/2011 - CEE.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O pleito encontra-se amparado pelo Artigo 230 da Constituição Estadual, combinado com o Artigo 16 da Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e pela Resolução nº 433/2011 – CEE.

III – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, considerando a Informação nº 0571//2012, da Assessora Técnica Francisca Vieira Cavalcante Moraes, do Núcleo de Educação Básica deste Conselho, sou favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Médio Liceu de Acaraú Maria Alice Ramos Gomes, em Acaraú, à renovação de reconhecimento do curso do ensino médio e à aprovação deste na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2011; até 31.05.2012.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2012.

SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO
Presidente da CEE

EDGAR LINHARES LIMA
Relator e Presidente do CEE